

Resolução n.º 1, de 25 de Janeiro de 1954.

Considerando que a L.C.D., nem disputando o XII Campeonato de Futebol Amador, representando o município no referido certame. Considerando que já realizou 12 partidas, das quais 7 foram fora do município, considerando, ainda que a liga, com as realizações destas partidas tem um "deficit" de aproximadamente 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), conforme alega aquela entidade.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais: = Resolve =

Art. 1.º Autorizar o Sr. Prefeito Municipal a conceder a Liga Cabo Friense de Desportos um auxílio pecuniário de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) pela verba competente, para ajudar o pagamento das despesas decorrentes com o XII campeonato de Futebol Amador, de que o município está participando.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Janeiro de 1954

Ass. Claudig Quintanilha

Antônio Amador do Valle.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião.

Nicimar Pereira

Ata da 4.ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em 3 de Fevereiro de 1954.

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro teve lugar a presente reunião a qual compareceram os vereadores: Nicimar Pereira do Couto, Gustavo Bergerger, Newton Noullino, Claudio Quintanilha, Manoel Victorino Carrico, Alípio Jones da Cunha. Distaram de comparecer os vereadores: Eugênio Ribeiro dos Santos, Wilson Simas de Mendonça, Antonio Alípio da Silva, Antônio Amador do Valle e Casemiro Franco de Oliveira.

Do expediente coustou apenas o ofício 15/57 encaminhando 3 projetos de aforamento à comissão de aforamentos.

Usando da palavra o vereador Newton Noullino manifestou sua satisfação pela feliz escolha do P.S.D. do nome do Sr. Nicimar Pereira do Couto para candidato a Prefeito Municipal.

= ORDEM DO DIA =

Da ordem do dia coustou a aprovação em Redação Final das Resoluções números 1 e 2 de 29 de Janeiro de 1954. Aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.

Nicimar Pereira
Gustavo Bergerger